



204 / 20
C.M.V.
Proc. Nº 2303/20
Fis. 01
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 1099/2020

Solicita seja consignado Voto de Louvor e Congratulações à Guarda Municipal de Valinhos e a Delegacia de Defesa da Mulher, pela implementação da “Patrulha Maria da Penha” na cidade de Valinhos.

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores:

O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado **VOTO DE LOUVOR E CONGRATULAÇÕES à Guarda Municipal de Valinhos e a Delegacia de Defesa da Mulher, pela implementação da “Patrulha Maria da Penha” na cidade de Valinhos.**

JUSTIFICATIVA:

Com muita satisfação, recebemos a notícia da implementação da “Patrulha Maria da Penha” no município de Valinhos, que através da Guarda Municipal, Delegacia de Defesa da Mulher e demais forças policiais de nossa cidade, passam a proteger como força policial, moradores vítimas da violência doméstica e que estão sob medida protetiva da justiça.

CÂMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 06/07/2020 13:20 0000000238



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23031/20
Fis. _____
Resp. _____

A visita regular e sistemática dos agentes públicos às vítimas de violência doméstica, em especial às mulheres agredidas, é trabalho essencial como forma de oferecer mais segurança no dia a dia da família, já traumatizada por esta preocupante questão de cunho social e comportamental.

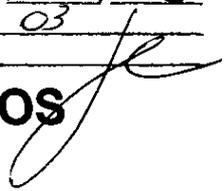
Destaca-se que a criação e atuação da “Patrulha Maria da Penha” já foi pauta de proposições e reivindicação por parte deste Legislativo Municipal em várias ocasiões, e no momento, sua prática no município atende a Lei a Lei 17.260/20, sancionada no dia 31/03/2020 para todo Estado de São Paulo, com ações de integração com as Polícias Militar e Civil, advogados, assistentes sociais e psicólogos, que prestarão apoio aos moradores sendo ameaçadas ou já sofreram violências e estão sob medidas protetivas.

Importante ainda destacar que a “Patrulha Maria da Penha” atenderá e dará suporte não somente as mulheres, como também a homens, idosos, crianças e quaisquer outros indivíduos que possam sofrer agressão e em condição de vulnerabilidade dentro do próprio lar.

Solicitamos ainda, após aprovação desta proposição pelo colendo Plenário, seja cópia encaminhada à Guarda Municipal de Valinhos e Delegacia de Defesa da Mulher, para ciência, e com nossos cumprimentos aos agentes que

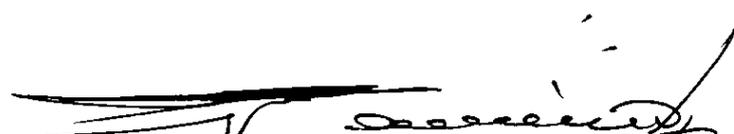


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2303/20
Fls. 03
Resp. 

participarão diretamente das ações referidas, no dia a dia da população.

Valinhos, 01 de julho de 2020


MAURO DE SOUSA PENIDO

Vereador


KIKO BELONI
Vereador